

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:4 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER. ANTONIO OLEGARIO FILHO
 Acesso em: https://cctce.tce.go.gov.br/ppp/validaDoc/seam/validaDoc.do?documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-cf292e8d57c

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.707.003,12	1.582.795,44	PESSOAL E ENCARGOS		1.236.006,00	1.208.034,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.707.003,12	1.582.795,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.013.370,35	992.509,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.707.003,12	1.582.795,44	ENCARGOS PATRONAIS		222.635,65	215.525,34
TOTAL		1.707.003,12	1.582.795,44	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		422.412,26	357.483,74
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		21.791,50	14.196,80
				SERVIÇOS		395.236,55	341.390,07
				DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO		5.384,21	1.896,87
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		127,78	205,33
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		127,78	205,33
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.658.546,04	1.565.723,54
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		48.457,08	17.071,90
				TOTAL		1.707.003,12	1.582.795,44

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:4 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Exercício de 2020



2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		53.842,13	18.968,68
INVESTIMENTOS		53.842,13	18.968,68

Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-c1292be8d57c



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-c129292e8d57c

MUNICIPIO DE PRIMAVERA – ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES GERAIS:

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA. CNPJ: **08.147.365/0001-55**

Rua CEL Braz Cavalcante, SN – Centro - CEP: 55.510-000 Primavera/PE.

A Câmara Municipal de Primavera concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A casa Legislativa municipal de Primavera é composta por 9 (nove) vereadores eleitos democraticamente. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 189 de 27 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Dados do Gestor:

Nome: Felipe de Souza Raposo. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-cf292be8d57c

Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

Poder Legislativo (Câmara Municipal de Primavera-PE)

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Não Circulante (imobilizado: bens móveis e imóveis; amortização e depreciação) no passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (demais obrigações em curto prazo: Consignações e Depósitos Não Judiciais). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit do exercício e de exercícios anteriores, além de ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:

“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-c1292be8d57c

1.1 Ativo Circulante

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2020 soma R\$ 0,00. Mantendo-se em R\$0,00 em relação ao exercício de 2019, isso se deu devido à devolução ao final do exercício da sobra de recursos advindos do duodécimo repassados pela Prefeitura. Por apresentar seu ativo circulante zerado, a entidade não possui índice de liquidez em 2020.

1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020 é de R\$0,00, mantendo-se o mesmo valor de 2019 que foi de R\$0,00, isso se deu devido à devolução ao final do exercício da sobra de recursos advindos do duodécimo repassados pela Prefeitura.

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Imobilizado

Imobilizado aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$96.780,43. No exercício de 2020 chegou ao montante de R\$145.238,35 sendo:

Descrição	2020	2019
Bens Móveis	101.393,54	79.395,54
Bens Imóveis	52.631,13	20.787,00
Total	154.024,67	100.182,54

No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio municipal nas contas Bens Móveis, aumentando em R\$ 21.998,00 em relação ao ano de 2019. Já em 2020 nas contas Bens Imóveis, foram incorporados ao patrimônio municipal e assim foi aumentado em R\$ 31.844,13 em relação ao exercício de 2019. Historicamente nas contas Bens Imóveis, registrado o valor global dos imóveis desmembrado. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, exaustão e amortização; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-c1292be8d57c

1.2.2 Amortização

Os valores de amortização acumulada (bens imóveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2020 está acumulada em R\$ 3.184,41 e no ano de 2019 foi de R\$ 0,00.

1.2.3 Depreciação

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2020 está acumulada em R\$ 5.601,91 e no ano de 2019 foi de R\$ 3.402,11.

1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2020 o valor de R\$4.230,09, mantendo-se basicamente no mesmo valor do exercício anterior, com uma diferença irrisória de R\$ 0,84 devido a arredondamentos.

1.3.1 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive consignações e depósitos não judiciais, sendo o valor em 2020 de R\$4.230,09, mantendo-se basicamente no mesmo valor do exercício anterior, com uma diferença irrisória de R\$ 0,84.

1.4 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi superavitário de R\$ 92.551,18 e ao final do exercício de 2020 totalizou um saldo superavitário de R\$ 141.008,26 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores). Houve uma relativa variação aumentativa de R\$ 48.457,08, do exercício de 2019 para 2020. A conta de ajustes de exercícios anteriores que totalizou um valor de R\$ 0,00 no Patrimônio Líquido no exercício de 2020, valor igual ao do exercício de 2019 que totalizou um valor de R\$ 0,00. Tem indicador permanente.

“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-c1292be8d57c

1.5 Outras Informações relevantes:

1.5.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.5.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.5.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.5.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: D. LUIZ MELO B. DE SOUSA XAVIER ANTONIO OLIVEIRARIO FILHO
 Acesse em: <https://etce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:38cc5993-7410-417e-8f35-c1292e86457c>

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CÂMARA DE PRIMAVERA	
MCASP – 8ª Edição	<p>Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD</p> <p>A entidade recebeu a título de Transferências e Delegações Recebidas (Duodécimo da Prefeitura Municipal de Primavera) o valor de R\$ 1.707.003,12 (Um milhão, setecentos e sete mil, três reais e doze centavos) valor maior que o ano anterior em R\$124.207,68 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos).</p> <p>No ano de 2019 foi apresentado um resultado patrimonial superavitário de R\$17.071,90, em 2020 o resultado patrimonial foi superavitário de R\$48.457,08.</p>
MCASP – 8ª Edição	<p>VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM).</p> <p>Não foram verificadas aspectos relevantes em decorrência da Portaria 327/2001, com pequenas alterações do fluxo econômico nacional.</p>
MCASP – 8ª Edição	<p>Circunstâncias que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Redução a valor recuperável no ativo imobilizado. A entidade não procedeu com conclusão de levantamento patrimonial para viabilizar a redução a valor recuperável de ativo imobilizado. Baixas de investimento. Não houve baixa de Investimentos, ainda que não sejam relevantes que alterem significativamente a posição patrimonial. Constituição ou reversão de provisões.

“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente em 09/05/2020 às 15:05:11 por ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-c1292be8d57c

Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:

Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 4º da Lei Estadual nº 12.600/2004

1. Incorporação de ativo:

a. Aquisição de estoques.

Não houve aquisição de estoques.

b. Aquisição de bens móveis e Construção e aquisição de bens imóveis.

Foram procedidas aquisição e intervenções para incorporação de ativos em 2019 no valor de R\$ 18.968,08, (Dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), já no mesmo período, porém no exercício 2020 ocorreram no total de R\$53.842,13 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

c. Aquisição de títulos e valores.

Não houve Aquisição de títulos e valores relevantes.

d. Concessão de Empréstimos.

Não houve Concessão de Empréstimos.

e. Outras incorporações de ativos.

2. Desincorporação de passivo:

a. Amortização da Dívida Pública

Não houveram amortização da Dívida Pública.

b. Amortização de Precatórios.

Não houve amortização relevante de precatórios, embora tenhamos o pagamento de Precatórios Judiciais regulamentados pela EC 62/2009 e que estão sendo respeitados a ordem cronológica.

c. Outras desincorporações de passivos.

Não houve outras desincorporações de passivos.

3. Incorporação de passivo:

a. Tomada de empréstimos.

Não houve aquisição e ou financiamento através de operações de credito.

b. Outras incorporações de passivos.

Não houve incorporações de passivos.

4. Desincorporação de ativos:

“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIARME BARBOSA XAVIER, ANTONIO OLEGARIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 98cc5993-7bd0-417e-8f35-c1292be8d57c

	<p>a. Alienação de estoques. b. Alienação de bens móveis. c. Alienação de bens imóveis. d. Alienação de títulos e valores. e. Recebimento de empréstimos. f. Outras desincorporações de ativos.</p> <p>Não foram registrados movimentações de alienação de estoques, bens móveis, imóveis e ou quaisquer desincorporações de ativos no exercício de 2020.</p>
NBC T SP 01 – Item 106	Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação. Não foram registrados reconhecimento de recebíveis sem contraprestação.



“ Câmara Municipal de Primavera ”